



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 008/2026

A Câmara Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 017/CMJ/2026 e alterada pela Portaria nº 019/CMJ/2026 em conformidade com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 12 do referido Edital, o resultado da análise e julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, considerando as manifestações técnicas emitidas pela empresa responsável pela organização e execução do certame, ficando estabelecidas as seguintes decisões:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:

a) **LÍNGUA PORTUGUESA [PARA TODOS OS CARGOS]**: Questão nº 05 / Questão nº 10.

II - ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:

a) **LÍNGUA PORTUGUESA [PARA TODOS OS CARGOS]**: Questão nº 09 – da alternativa “A” p/ “C”.

b) **INFORMÁTICA [PARA TODOS OS CARGOS]**: Questão nº 17 – da alternativa “C” p/ “B”.

c) **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**: Questão nº 42 – da alternativa “A” p/ “D”.

III –RECURSOS INDEFERIDOS:

INSC.	QUESTÃO	INSC.	QUESTÃO	INSC.	QUESTÃO	INSC.	QUESTÃO
000021	45	000054	08	000074	35	000080	08
000106	07	000106	07	000161	09	000163	07
000163	31	000172	09	000182	04	000182	06
000182	09	000182	31	000182	33	000182	47
000206	46	000213	08	000213	25	000224	07
000259	04	000259	06	000259	23	000266	07
000275	08	000276	08	000293	09	000346	07
000346	08	000387	09	000419	08	000448	08

IV – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: X	06: C	07: C	08: B	09: C	10: X
11: A	12: C	13: D	14: D	15: C	16: B	17: B	18: D	19: C	20: B
21: A	22: D	23: A	24: A	25: B	26: C	27: D	28: D	29: A	30: B
31: A	32: B	33: C	34: D	35: D	36: D	37: B	38: A	39: C	40: C
41: D	42: D	43: C	44: C	45: A	46: D	47: A	48: A	49: C	50: B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: X	06: C	07: C	08: B	09: C	10: X
11: C	12: B	13: C	14: D	15: B	16: B	17: B	18: D	19: C	20: B
21: A	22: C	23: B	24: D	25: C	26: C	27: B	28: B	29: C	30: D
31: A	32: A	33: C	34: B	35: C	36: D	37: D	38: A	39: A	40: D
41: A	42: B	43: A	44: A	45: B	46: B	47: A	48: A	49: D	50: D

CONTADOR									
01: A	02: D	03: B	04: D	05: X	06: C	07: C	08: B	09: C	10: X
11: A	12: C	13: D	14: D	15: C	16: B	17: B	18: D	19: C	20: B
21: C	22: C	23: A	24: B	25: B	26: A	27: D	28: D	29: B	30: A
31: D	32: D	33: A	34: B	35: B	36: C	37: A	38: A	39: B	40: B
41: B	42: A	43: B	44: A	45: D	46: C	47: D	48: C	49: A	50: A

LEGENDA:

X – Questão Anulada – Ponto atribuído à todos os candidatos.

As resposta inerentes aos recursos indeferidos foram encaminhados diretamente aos candidatos interessados, os quais poderão tomar conhecimento através do site: concursos.sigmams.com.br – **ÁREA DO CANDIDATO**.

Jateí/MS, 18 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDES NERES
MEMBRO

MAISA FABRÍCIA DE BRITO MORENO
PRESIDENTE

JAQUELINA BATISTA OLEGÁRIO
MEMBRO